



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 418/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica que o executivo municipal, por meio do setor competente, providencie a instalação de duas faixas elevadas com sinalização para travessia de pedestres na Avenida Melo Viana, Bairro Bom Pastor, sendo:

- 1. uma em frente à pena farma;**
- 2. outra em frente à peninha pneus.**

Apresentação: 04 de Agosto de 2025

Plenário, 07 de agosto de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor